



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 54, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Prorroga prazo de comissão processante para apurar conduta discente.

**Adiretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA - Campus Governador Valadares**, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41 e do processo nº 23071.923607/2021-73,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, os trabalhos iniciados pela comissão em processo administrativo disciplinar discente, designada pela PORTARIA/SEI Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2021, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.923607/2021-73, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 24 de setembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICESA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0527234** e o código CRC **8F120EE7**.

